

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 402/2022 – Projeto de Lei, de 8/4/2022, informo:

Relatora: Cristiane Rose Jourdan Gomes

Processo SEI: 25351.922216/2018-14

Expediente: 1539533/22-1

Assunto: Projeto de Lei nº 9.593/2018

Ementa: Apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 9.593/2018, da Deputada Carmen Zanotto, para regular a exposição, comercialização e rotulagem da soda cáustica.

Posição da relatora: Adequada do ponto de vista técnico-sanitário

Diretoria: DIRE3

Área: COSAN/GHCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição ADEQUADA DO PONTO DE VISTA TÉCNICO-SANITÁRIO, frente ao Projeto de Lei nº 9.593/2018, nos termos do voto da relatora - Voto nº 149/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 1839048).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 18/04/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1851732** e o código CRC **240D8A8A**.
